



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 101/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 20 de setembro de 2024, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇO EM PLANTÕES SOBRE AVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 2.571/2023.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 2 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68/2024

CONCORRÊNCIA nº 04/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 68/2024, Concorrência nº 04/2024**, que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE ESCULTURA EM FIBRA DE VIDRO - CONFORME DESCRITO NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO – TERCEIRA ETAPA DA OBRA CAMINHO DE MARIA.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) M. J. BRASIL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 02.786.587/0001-31

Nova Cantu/Paraná, 19 de setembro de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 3 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 93/2024

Dispensa nº 24/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 93/2024, Dispensa nº 24/2024**, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos para realização de evento em comemoração ao dia da criança.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) M. S DE QUEIROZ LTDA – CNPJ: 34.718.356/0001-87.

No valor total dos itens de R\$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais)

Nova Cantu/Paraná, 16 de setembro de 2024.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 4 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 011/2024

Súmula: Aprovação da prestação de contas do Incentivo AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, referente ao primeiro semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando a reunião realizada em 19 de setembro de 2024, registrada na ata nº 03/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo AFAl - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, referente ao primeiro semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de setembro de 2024.

Original assinado
VALDECIR GARCIA DE GODOY
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 5 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 012/2024

Súmula: Aprovação da prestação de contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao primeiro semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando a reunião realizada em 19 de setembro de 2024, registrada na ata nº 03/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao primeiro semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de setembro de 2024.

Original assinado
VALDECIR GARCIA DE GODOY
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 6 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 013/2024

Súmula: Aprovação da prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, referente ao período: Do pagamento até 30 de junho de 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando a reunião realizada em 19 de setembro de 2024, registrada na ata nº 03/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, referente ao período: Do pagamento até 30 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de setembro de 2024.

Original assinado
VALDECIR GARCIA DE GODOY
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 7 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 014/2024

**Súmula: Aprovação da prestação de contas
FINAL, do Incentivo Atenção à Criança e
Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando a reunião realizada em 19 de setembro de 2024, registrada na ata nº 03/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL, do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de setembro de 2024.

Original assinado
VALDECIR GARCIA DE GODOY
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 8 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 015/2024

Súmula: Aprovação da prestação de contas do Incentivo CMDCA, referente ao primeiro semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando a reunião realizada em 19 de setembro de 2024, registrada na ata nº 03/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA, referente ao primeiro semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de setembro de 2024.

Original assinado
VALDECIR GARCIA DE GODOY
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 20 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1989

PÁG. 9 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – NOVA CANTU – PARANÁ
LEI Nº 798/2023

RESOLUÇÃO Nº. 016/2024

**Súmula: Aprovação da prestação de contas
FINAL do Incentivo CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 798/2023, considerando a reunião realizada em 19 de setembro de 2024, registrada na ata nº 03/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL do Incentivo CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 19 de setembro de 2024.

Original assinado
VALDECIR GARCIA DE GODOY
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br